



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 100/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 1.156/2023 de 20 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o servidor **Renato Franciely de Araújo Oliveira** para o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Licitação e Compras símbolo CC2** com lotação na Secretaria de Finanças nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 1º de dezembro de 2023.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 05 de Dezembro do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional